

PORTARIA Nº 315 - DG, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2267

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015 e com fundamento no disposto do art. 83, da Lei nº 1818, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais dos servidores abaixo relacionados:

Matr.	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			De	Para
365	Ana Lúcia Cordeiro Carvalho	07/01/2013 a 06/01/2014	04/01/2016 a 18/01/2016	30/11/2015 a 14/12/2015
815	Espedito de Souza Leão Júnio	02/12/2013 a 01/12/2014	16/11/2015 a 15/12/2015	16/11/2015 a 30/11/2015 29/02/2016 a 14/03/2016
764	Lilian Fernandes da Cruz	17/03/2014 a 16/03/2015	04/11/2015 a 03/12/2015	04/11/2015 a 18/11/2015 08/12/2015 a 22/12/2015

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 20 dias de outubro de 2015.

Antônio Ianowich Filho
Diretor Geral